



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 254/2008 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 1.168 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
2. A Portaria SAS/MS Nº 211 de 15 de junho de 2004, que regulamenta a organização e a implantação de Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;
3. A solicitação do gestor da saúde de Itapipoca para a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva TRS naquele município, com vistas ao atendimento de pacientes residentes na referida localidade e de pacientes residentes nos municípios da Microrregião de Saúde;
4. A análise do Núcleo de Auditoria da CORAC/SESA que identificou 53 (cinquenta e três) pacientes que seriam beneficiados com a implantação do referido serviço, e destaca o parâmetro mínimo de 80 (oitenta) pacientes necessário à viabilidade econômica do empreendimento, conforme processo Nº 092154220;
5. O interesse do gestor de Itapipoca na implantação do serviço, manifestado no citado processo.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS no município de Itapipoca para prestação da assistência de alta complexidade em nefrologia pelo Centro de Nefrologia de Itapipoca.

§ 1º. O serviço funcionará inicialmente com os 53 (cinquenta e três) pacientes que dialisam em outros estabelecimentos os quais serão transferidos para o serviço de Itapipoca, após formalização do desejo de transferência.

§ 2º. O custeio dos exames de Patologia Clínica obrigatórios para o acompanhamento dos pacientes em hemodiálise, onerará o teto financeiro da Média e Alta Complexidade do município de residência do paciente, que deverá programar tais procedimentos como referência para o município de Itapipoca.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS